



INFORMAÇÃO DEZEMBRO | 2024

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural
A Europa Investe nas Zonas Rurais

Ações de arborização e rearborização - Principais indicadores

Em resultado da publicação, por parte do ICNF, da [Nota Informativa n.º 20](#), relativa aos principais indicadores do regime jurídico aplicável às ações de arborização e rearborização (**Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho**), entre 2014 e 2023, apresentamos aqui um resumo da mesma, analisando a sua evolução temporal, destacando as tendências das espécies florestais mais relevantes no contexto nacional (eucaliptos, sobreiro, pinheiro-bravo e pinheiro-manso).

Ações de arborização e rearborização autorizadas, validadas ou realizadas

A **Tabela 1** apresenta os dados relativos à área (ha) das ações de (re)arborização autorizadas ou validadas¹, as ações aprovadas ao abrigo dos programas públicos de apoio à floresta e as ações realizadas nas áreas sob gestão do ICNF, I. P. e ainda as reflorestações aprovadas no âmbito dos processos de avaliação de impacte ambiental², de acordo com a ocupação florestal (IFN), entre 2014 e 2023.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
Alfarrobeira	30	0	145	38	1	2	39	21	61	22	358
Azinheira	801	12	454	1 010	9	84	561	501	449	149	4 031
Castanheiro	256	26	210	151	92	69	144	443	222	262	1 875
Eucaliptos	13 069	9 746	21 690	25 402	10 112	12 389	8 315	8 872	7 206	6 284	123 084
Outras folhosas	564	347	3 205	751	594	2 796	2 547	6 616	2 288	1 527	21 233
Outras resinosas	119	104	191	301	496	196	564	1 070	804	856	4 702
Out. carvalhos	577	493	792	504	290	422	639	882	1 061	844	6 505
Pinheiro-bravo	603	621	1 958	537	1 576	3 989	1 912	9 574	4 796	5 214	30 782
Pinheiro-manso	2 960	664	2 959	4 440	911	1 335	1 552	1 695	1 173	735	18 426
Sobreiro	7 096	539	11 077	10 710	1 176	1 353	1 313	3 024	2 031	1 442	39 761
TOTAL	26 075	12 552	42 684	43 843	15 258	22 636	17 585	32 698	20 093	17 335	250 757

Tabela 1 - Ações de (re)arborização autorizadas, aprovadas ou realizadas, segundo a ocupação florestal (IFN) - área, em hectares (Fonte: ICNF, 2024)

¹ Artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho

² Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho

A área objeto destas ações, ao longo deste período, totalizou **250 757ha** (ver **Tabela 1**), sendo os **eucaliptos** as espécies com **maior área total (49%** - ver **Figura 1**) e **maior área em qualquer um dos anos** objeto de análise (ver **Tabela 1**).

A análise da **Figura 1** permite também concluir que **a segunda espécie com maior área foi o sobreiro (16%), seguida do pinheiro-bravo (12%)**.

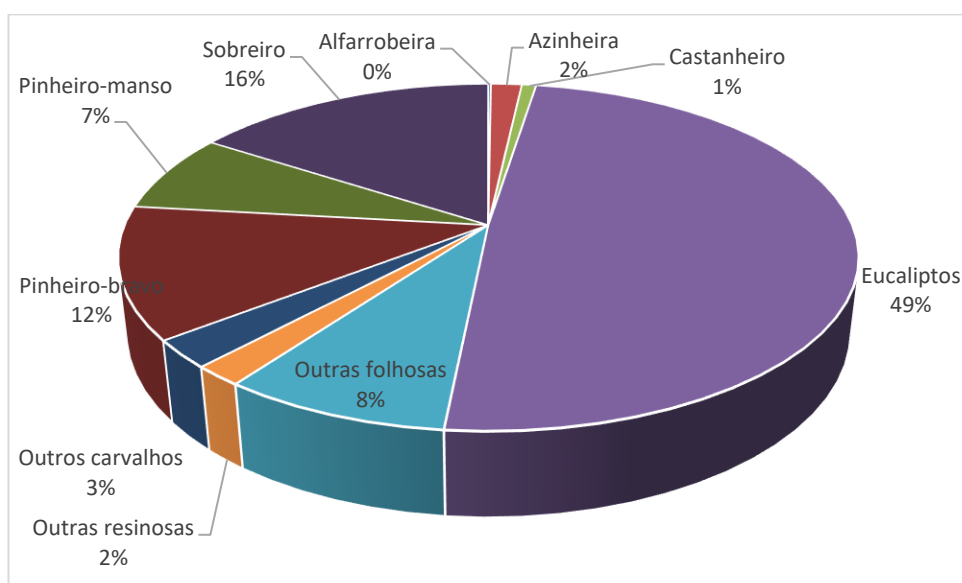


Figura 1 - Distribuição percentual da área das ações de (re)arborização autorizadas, aprovadas ou realizadas, de acordo com a ocupação florestal (IFN) entre 2014 e 2023.

A observação da **Figura 2**, permite verificar que **2015** foi o ano com menor área arborizada e **2017** foi o ano com o maior valor deste parâmetro. Em **2021** houve um acréscimo considerável, nomeadamente em relação a 2020 (ano em que se iniciou a pandemia da Covid-19, o que deve contribuir, certamente, para o valor deste ano), mas a **área tem vindo a diminuir desde então**. Os valores de 2017 nunca mais foram atingidos o que pode ser explicado pela publicação da Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto, que alterou pela primeira vez o RJAAR estabelecendo que *“não são permitidas as ações de arborização com espécies do género *Eucalyptus s.p.*”*.

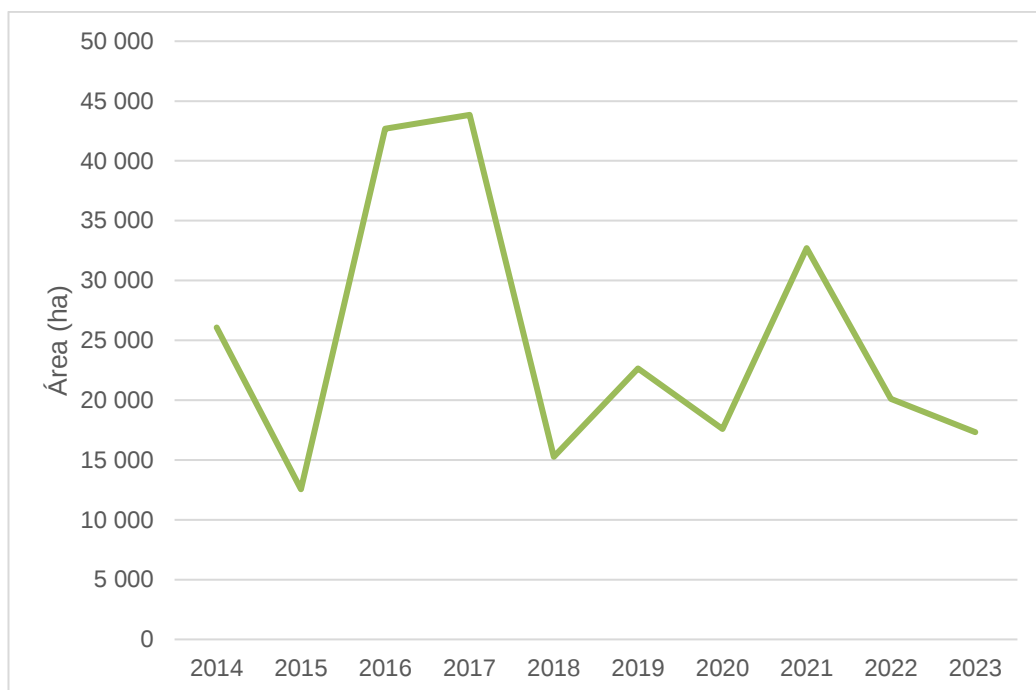


Figura 2 – Área total (ha) das ações de (re)arborização autorizadas, aprovadas ou realizadas entre 2014 e 2023.

Na **Figura 3**, representamos a Área total (ha) das ações de (re)arborização autorizadas, aprovadas ou realizadas e a área de povoamentos florestais ardida, entre 2014 e 2023, o que nos permite concluir que, apesar duma parte dos povoamentos florestais ardidos poderem recuperar após o fogo, **não estamos a conseguir recuperar a área ardida dos povoamentos florestais em 2017!**

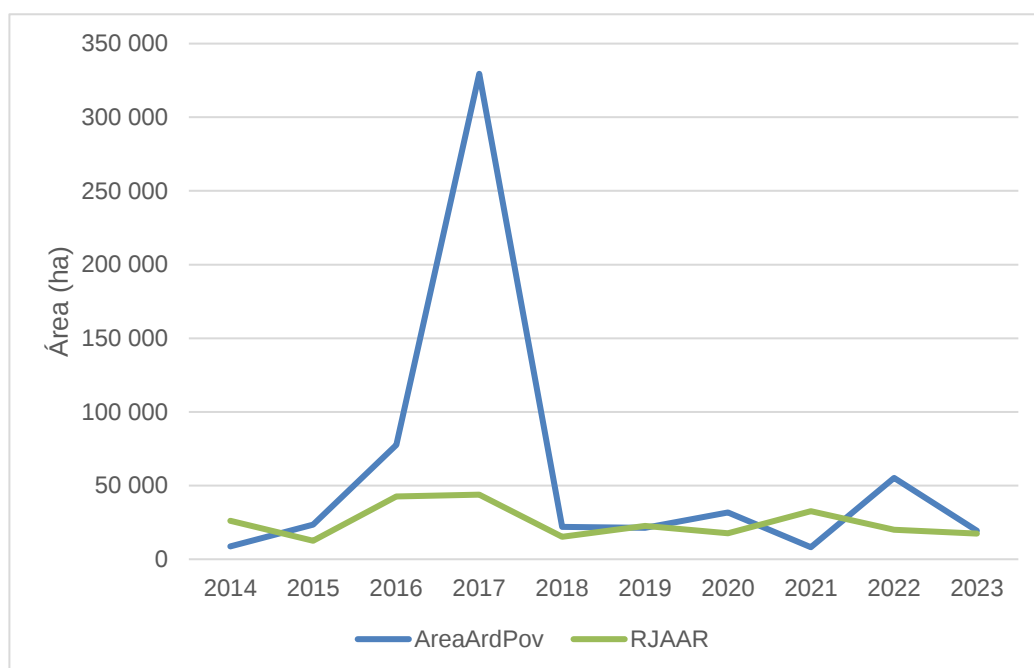


Figura 3 - Área total (ha) das ações de (re)arborização autorizadas, aprovadas ou realizadas e a área de povoamentos florestais ardida, entre 2014 e 2023

Analisando a **Figura 4** verificamos que as ações de (re)arborização com recurso a **eucaliptos** tiveram o seu valor **máximo** em **2017**, apresentando uma **tendência decrescente**, desde então, explicada pela publicação da supracitada Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.

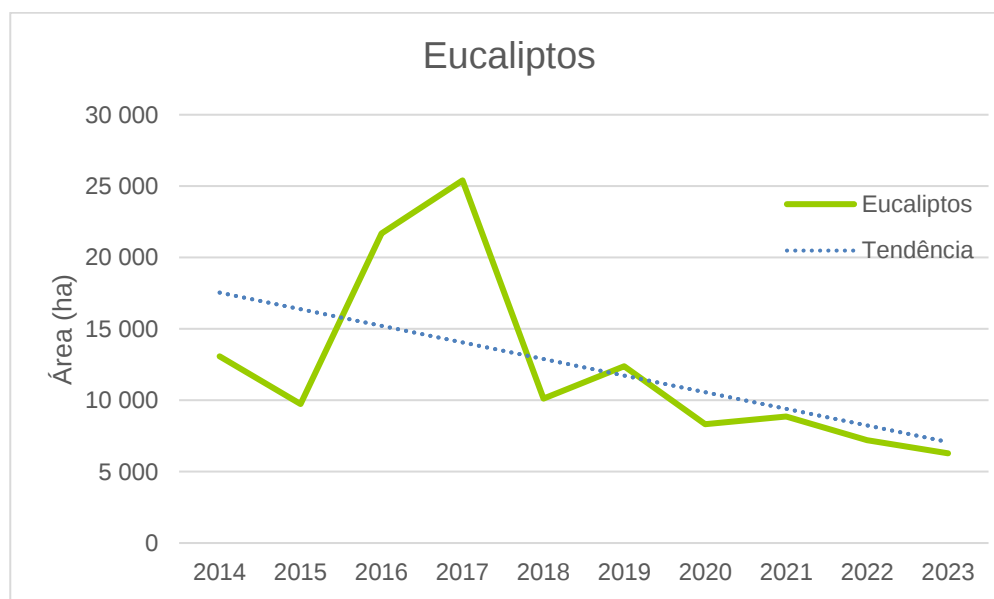


Figura 4 – Área total (ha) das ações de (re)arborização autorizadas, aprovadas ou realizadas, entre 2014 e 2023 com recurso a eucaliptos (Fonte: ICNF, 2024)

No que respeita às ações de (re)arborização de **pinheiro-bravo** existe uma tendência de **crescimento** ao longo do tempo (**Figura 5**). No entanto, **2021** foi o ano em que se atingiu o **maior valor** de ações de (re)arborização, mas em **2022** verificou-se um **decréscimo** de cerca de 50% (**Tabela 1**).

Por outro lado, **o valor médio destas ações de 2020 e 2021 é de 5743 ha**, ligeiramente superior aos valores de 2022 (4.796 ha) e 2023 (5.214 ha) – isto significa que, provavelmente, se não tivessem ocorrido os constrangimentos associados à pandemia da Covid-19, ter-se-iam verificado **valores mais ou menos constantes deste parâmetro ao longo deste período (2020-23)**.

Importa, ressaltar, no entanto, que das espécies analisadas, esta é a **única que apresenta uma tendência crescente** (apesar da possível estagnação dos últimos anos, referida anteriormente).

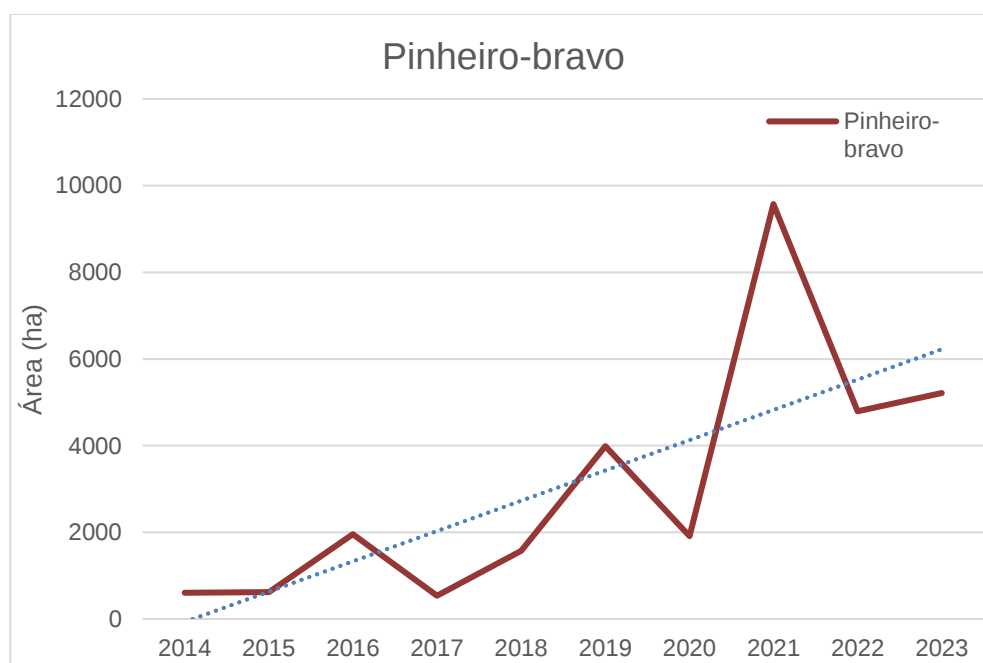


Figura 5 - Área total (ha) das ações de (re)arborização autorizadas, aprovadas ou realizadas, entre 2014 e 2023 com recurso a pinheiro-bravo (Fonte: ICNF, 2024)

Relativamente às ações de (re)arborização com **sobreiro**, verificam-se valores **máximos** em **2016 e 2017** (**Figura 6**), seguidos de um **forte decréscimo em 2018**. Apesar de um ligeiro acréscimo em 2021, os valores de 2016-17 nunca mais foram recuperados, tendo mesmo ocorrido um **decréscimo desde 2021**.

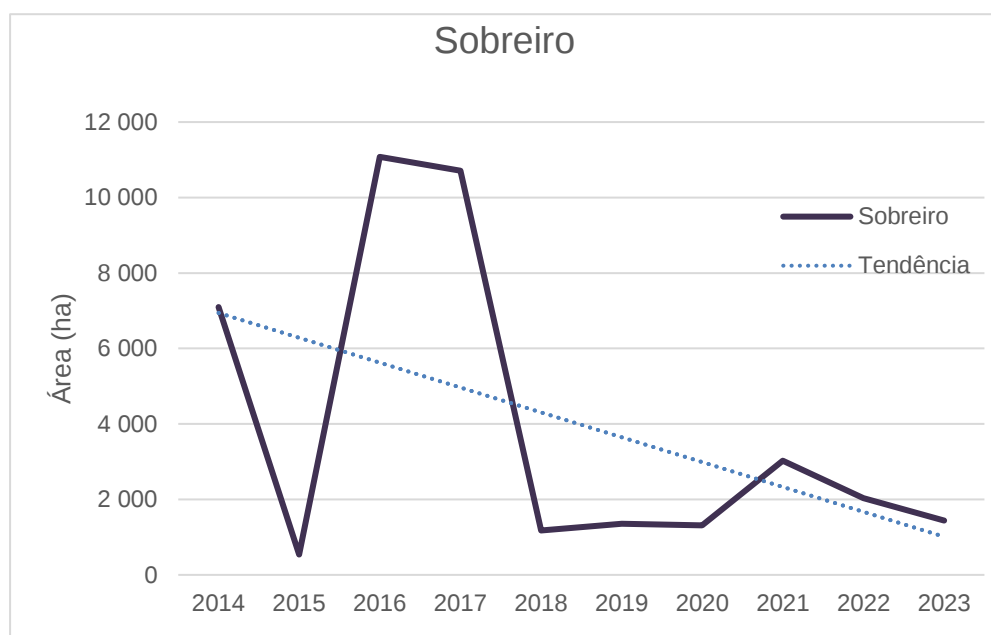


Figura 6 - Área total (ha) das ações de (re)arborização autorizadas, aprovadas ou realizadas, entre 2014 e 2023 com recurso a sobreiro (Fonte: ICNF, 2024)

No que concerne às ações de (re)arborização com **pinheiro-manso**, verifica-se um valor **máximo em 2017 (Figura 7)**, e o valor de **2023 é o segundo mais baixo desde 2014**.

Por outro lado, verifica-se uma tendência decrescente desde 2021 e a média desde 2018 é de cerca de 1.300 ha anuais, valor extremamente baixo!

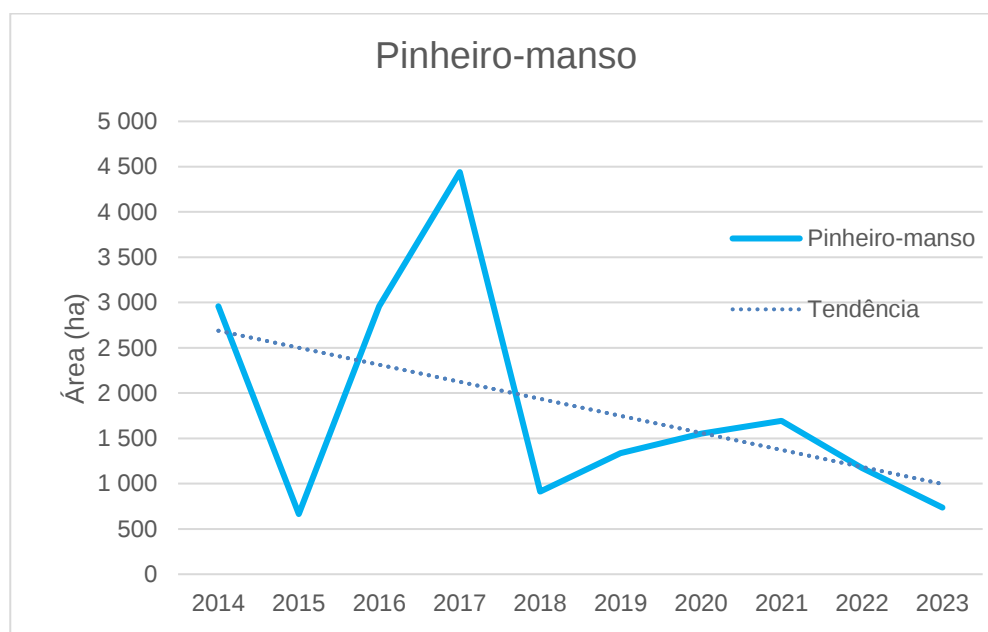


Figura 7 - Área total (ha) das ações de (re)arborização autorizadas, aprovadas ou realizadas, entre 2014 e 2023 com recurso a pinheiro-manso (Fonte: ICNF, 2024)

Fontes de informação:

ICNF, 2024 - Ações de arborização e re-arborização. Principais indicadores. Nota informativa n.º 20

ICNF - Informação estatística de incêndios rurais – informação disponível em

<https://www.icnf.pt/florestas/gfr/gfrgestaoinformacao/estatisticas> consultado em 14.01.2025.